Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

ANO LXXXIX | SÃO PAULO — QUINTA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 1979 | NÚMERO 232

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 2.198, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1979

Altera a Lei n.º 10.394, de 16 de dezembro de 1970

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a ter a seguinte redação o artigo 13 da Lei n.º 10.394, de 16 de dezembro de 1970:

«Artigo 13 — Os benefícios concedidos por esta lei serão reajustados, na mesma proporção, sempre que se alterar o salário-mínimo regional.

Parágrafo único — A vigência do reajuste a que se refere o «caput» coincidirá com a da alteração do salário-mínimo».

Artigo 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de dezembro de 1979.

PAULO SALIM MALUF

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça

Wadih Helu, Secretário da Administração

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de dezembro de 1979.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão - Nível II) Subst.º

LEI N.º 2.199, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1979

Declara de utilidade pública a Associação Metodista de Ação Social — AMAS, com sede na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Associação Metodista de Ação Social — A.M.A.S., com sede na Capital.

Artigo 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de dezembro de 1979.

PAULO SALIM MALUF

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça

Antonio Salim Curiati, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de dezembro de 1979.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão - Nível II) Subst.º

LEI N.º 2.200, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1979

Declara de utilidade pública a Casa da Criança de Santa Fé do Sul, com sede em Santa Fé do Sul

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a «Casa da Criança de Santa Fé do Sul», com sede em Santa Fé do Sul.

Artigo 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de dezembro de 1979.

PAULO SALIM MALUF

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça

Antonio Salim Curiati, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de dezembro de 1979.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão - Nível II) Subst.º

LEI N.º 2.201, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1979

Dá a denominação de "Nilo Máximo" à Rodovia SP-77, que liga Jacareí a Santa Branca e Salesópolis

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Nilo Máximo" a Rodovia SP-77, que liga Jacareí a Santa Branca e Salesópolis.

Artigo 2.o — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de dezembro de 1979.

PAULO SALIM MALUF

Leon Alexandr, Secretário dos Transportes

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de dezembro de 1979

Esther Zinsly, Diretor (Divisão Nível II) Subst.º

LEI N.º 2.202, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1979

Declara de utilidade pública o Centro de Estudos da Religião — CER, com sede na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública o Centro de Estudos da Religião — CER, com sede na Capital.

NESTA EDIÇÃO

LEIS

- Alterando a Lei n.º 10.394, de 16-12-70 ..... Página 1
- Declarando de utilidade pública entidades sediadas na Capital e Santa Fé do Sul ..... página 1
- Dando denominação à Rodovia SP-77, que liga Jacareí a Santa Branca e Salesópolis ..... Página 1

DECRETOS

- Dispondo sobre abertura de crédito suplementar à Secretaria dos Transportes ..... Página 2
- Dando denominação a estabelecimento de ensino de São Caetano do Sul ..... Página 2

CONCURSOS

- Ingresso na carreia de investigador de polícia — Classificação e convocação para provas ..... Página 91
- Médicos e biólogos estagiários para a Secretaria da Saúde — Convocação para provas ..... Página 105
- Agente arrecadador para o DER — Classificação e convocação ..... Página 105
- Professores titulares na Faculdade de Medicina — USP — Inscrições ..... Página 105
- Escriturários para a RUNESP — Classificação e convocação Página 106
- Professor para o Campus de Ilha Solteira — UNESP — Convocação ..... Página 106
- Servidores para o Campus de Presidente Prudente — UNESP — Inscrições ..... Página 106
- Artífice para o Tribunal Regional Eleitoral — Convocação para provas ..... Página 136

VEJA NO DIÁRIO OFICIAL O SEU IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL

EDIÇÃO ESPECIAL — 7 CADERNOS — 600 PÁGINAS

A Imprensa Oficial do Estado S/A lançará à venda, no próximo dia 17, edição especial do Diário Oficial do Município contendo as **PLANTAS GENÉRICAS DE VALORES**, da Prefeitura do Município de São Paulo. Um roteiro pelo qual os contribuintes poderão calcular os índices dos impostos predial e territorial.

À venda na IMESP — Rua da Mooca, 1921 e Agência da Rua Maria Antônia, 294 (interior da Junta Comercial)

Preço da edição: Cr$ 70,00

FAÇA JÁ SUA RESERVA —— TIRAGEM LIMITADA

POSTO DE VENDA AVULSA DO DIÁRIO OFICIAL EM SANTOS

Comunicamos que o Diário Oficial do Estado (Executivo, Justiça e Ineditoriais) pode ser adquirido, em Santos, no posto de venda avulsa localizado à Avenida São Francisco, 246 (telefone 33-1687), próximo ao edifício do Forum.

SESSÕES DA JUNTA COMERCIAL NO CADERNO DE INEDITORIAIS

A partir de 1.º de janeiro de 1980, as atas das sessões da Junta Comercial do Estado de São Paulo, que são publicadas no caderno do Executivo, passarão a ser inseridas no caderno de Ineditoriais.